

22 de março de 2021	A partir de 9h	Sorteio dos temas das Provas Didáticas	Google Meets (sempre em link a ser encaminhado exclusivamente para o candidato)
23 de março de 2021	A partir de 9h	Provas Didáticas	Google Meets (sempre em link a ser encaminhado exclusivamente para o candidato no dia anterior)
24 de março de 2021	Até às 20h	Divulgação dos Resultados das Provas Didáticas	Site da UFPI
25 de março de 2021	Até às 17h30	Interposição de recurso contrário ao resultado da Prova Didática.	E-mail: <a href="mailto:modacoordenacao@ufpi.edu.br">modacoordenacao@ufpi.edu.br</a>
26 de março de 2021	A partir de 9h	Divulgação do julgamento dos recursos contrários ao resultado da Prova Didática.	Site da UFPI
29 de março de 2021	A partir de 9h	Divulgação dos Resultados das Provas de Títulos	Site da UFPI
30 de março de 2021	Até às 17h30	Interposição de recurso contrário ao resultado da Prova de Títulos	E-mail: <a href="mailto:modacoordenacao@ufpi.edu.br">modacoordenacao@ufpi.edu.br</a>
31 de março de 2021	A partir de 9h	Divulgação do julgamento dos recursos contrários a Prova de Títulos.	Site da UFPI
01 de abril de 2021	A partir de 9h	Divulgação do Resultado Classificatório Geral	Site da UFPI

ANEXO III

TEMAS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS DA PROVA DIDÁTICA

ÁREA 1: TEORIA DA MODA

1. Conceito de Moda, áreas científicas e principais autores.
2. Difusão da Moda e as eras do Capitalismo.
3. A relação da Moda com a evolução da Indústria e da comunicação.
4. As interfaces da Moda (Linguagem, Arte e Consumo).
5. Consumo de Moda no mercado pós-moderno.
6. Valor simbólico: Moda e comportamento de consumo.
7. Moda, mercado e estilos de vida.
8. Moda e as redes sociais.
9. Identidade: produto de moda e marca.
10. Moda e tecnologia digital.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA

1. BAUDRILLARD, Jean. A sociedade de Consumo. Lisboa: Edições 70 LDA, 2011.
2. CRANE, Diana. A Moda e seu Papel Social - Classe, Gênero e Identidade das Roupas. São Paulo: Ed. Senac São Paulo, 2006.
3. DE MIRANDA, Ana Paula. Consumo de moda: a relação pessoa-objeto. Editora estação das letras e cores, 2019.
4. DOUGLAS, Mary; ISHERWOOD, Baron. O mundo dos bens: para uma antropologia do consumo. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2006.
5. KOTLER, Philip. Administração de marketing: a edição do novo milênio. São Paulo: Prentice Hall, 2012.
6. \_\_\_\_\_. Marketing 3.0: as forças que estão definindo o novo marketing centrado no ser humano. Elsevier, 2014.
7. \_\_\_\_\_. Marketing de A a Z e marketing de crescimento. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.
8. \_\_\_\_\_. Marketing 4.0. Rio de Janeiro: Sextante, 2017.
9. KOTLER, Philip; ARMSTRONG, Gary. Princípios de marketing, 15ª ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2015
10. LIPOVETSKY, Gilles. O império do efêmero: a moda e seu destino nas sociedades modernas. Editora Companhia das Letras, 2009.
11. SANT'ANNA, Rúbia. Mara. Teoria da moda: sociedade, imagem e consumo. Barueri, SP: Estação das Letras Editora, 2007.
12. SVENDSEN, Lars. Moda: uma filosofia. Editora Schwarcz-Companhia das Letras, 2010.

ÁREA 2: TECNOLOGIA DO VESTUÁRIO: MODELAGEM E MONTAGEM

1. Estudo da tecnologia do vestuário sobre os processos da Modelagem Plana Industrial: princípios, técnicas de desenvolvimento e etapas do processo de costura de peças do vestuário.
  2. Estudo dos processos teórico e prático sobre métodos de desenvolvimento da modelagem plana de calça masculina clássica (alfaiataria).
  3. Tipos de Modelagem plana, tridimensional, informatizada e suas inter-relações de tecnologias apropriadas na indústria de confecção têxtil.
  4. Estudo da modelagem sobre o enfeito, encaixe, risco e corte com o propósito sustentável sobre a técnica zero waste, com foco nos impactos ambientais da indústria de confecção têxtil.
  5. Interpretação de modelos: identificação da forma, análise de moldes, técnicas de gradação e sugestão de fichamento técnico de um modelo.
  6. Estrutura e manuseio de equipamentos: máquinas de costura reta industrial e doméstica; overlock, galoneira na indústria de confecção de roupas.
  7. Modelagem plana e tridimensional do vestido estilo princesa com decote, manga baby look.
  8. Estudo das técnicas de costura na confecção: tipos e aplicação em tecidos planos, elásticos e de malha; características e acabamentos internos e externos.
  9. Ficha Técnica para a Modelagem e montagem: criação de modelo de bata feminina com recorte, gola, manga e demais elementos de composição.
  10. Modelagem tridimensional: técnicas, processos e desenvolvimento da criação de um corset acompanhado da demonstração planejada de moldes.
- SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA
1. ABLING, Bina; MAGGIO, Hathleen. Moulage, Modelagem e Desenho. Porto Alegre, RS. Bookman, 2015.
  2. AMADEN-CRAWFORD, Connie. Costura de Moda - Técnicas Básicas. Porto Alegre: Bookman, 2015.
  3. ARAÚJO, Mário de. Tecnologia do vestuário. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1996.
  4. DUBURG, Annette. Moulage: arte e técnica no design de moda. Porto Alegre: Bookman, 2012.
  5. FISCHER, Annette. Fundamentos de design de moda: construção de vestuário. Porto Alegre: Bookman, 2010.
  6. HEINRICH, DainePletsch. Modelagem e técnicas de interpretação para confecção industrial. 2 ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2007. 164p.
  7. FULCO, Paulo de Tarso; SILVA, Rosa Lúcia de Almeida. Modelagem Plana Modelagem Masculina. Rio de Janeiro: Senac Nacional, 2008.144p.8.JONES, Sue. Fashion design: manual do estilista/ trad. Iara Biderman - São Paulo: Editora Cosac Naify, 2005..
  9. ROSA, Stefania. Alfaiataria: Modelagem Plana Feminina. Brasília: SENAC, 2017.432 p.
  10. ROSA, Stefania. Alfaiataria: Modelagem Plana Masculina. Brasília: SENAC-DF, 2009. 224p.
  11. SABRA, Flávio. Modelagem tecnologia em produção de vestuário. Rio de Janeiro: Estação das letras e cores/SENAC/CETIQT.
  12. SARAIVA, V. M. S. Modelagem: Zero-waste. Covilhã-PT. Dissertação para obtenção do Grau de Mestre em Design de Moda, 2014. [https://ubibliorum.ubi.pt/bitstream/10400.6/5556/1/3914\\_7554.pdf](https://ubibliorum.ubi.pt/bitstream/10400.6/5556/1/3914_7554.pdf).
  13. PRENDERGAST, Jennifer. Técnicas de costura: uma introdução às habilidades de confecção no âmbito do processo criativo. Tradução: Michele Augusto. 1. ed.-São Paulo: Gustavo Gili, 2015.

COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS

EDITAL Nº 1, DE 1º DE MARÇO DE 2021

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, o Diretor do Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ), no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe D 101, da Carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral TI - 40 (40 horas semanais), para o Colégio Técnico de Bom Jesus, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1 - DAS INSCRIÇÕES: 1.1. As inscrições serão realizadas no período de 08 a 11 de março de 2021, no horário das 08:00 às 12:00 e de 14:30 às 17:30 horas, na Recepção do Colégio Técnico de Bom Jesus, Avenida Manoel Gracindo, Km 1 / Planalto Horizonte, Bom Jesus-Pi; 1.2. As inscrições serão feitas pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida do outorgante, e não serão aceitas inscrições pelos correios ou pela internet; 1.3. As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: 2.1. Perfil do candidato e informações para inscrição:

Unidade de Ensino	Área	Nº de Vagas	Requisito	Remuneração por Titulação (RT) R\$			
				Graduado	Espec.	Mestre	Doutor
CTBJ	Inglês	01	Diploma de Licenciatura em Letras-Inglês	Remun. 3.130,85	Remun. 3.600,48	Remun. 4.304,92	Remun. 5.831,21
				Inscrição R\$78,27	Inscrição R\$90,01	Inscrição R\$107,62	Inscrição R\$145,78

2.2. O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação apresentada no momento da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior; 2.3. Não será permitida a contratação em regime de dedicação exclusiva; 2.4. A seleção é para a área de Inglês, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas da referida área, constante na Matriz Curricular do Ensino Médio, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pela Coordenação do Curso a serem disponibilizadas oportunamente.

3 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO: 3.1. O candidato apresentará no ato da inscrição os seguintes documentos: a) No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente; b) Cópia autenticada do Diploma da Graduação e do Certificado de Conclusão da Titulação exigida no item 2.1; c) Cópia autenticada do documento oficial de identidade (RG, (CNH); d) Cópia autenticada do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF); e) Cópia autenticada do comprovante de quitação com o Serviço Militar para candidatos do sexo masculino; f) Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral; g) 01 (uma) Foto 3x4 recente; h) Currículo cadastrado na plataforma Lattes (impresso),

acompanhado de cópia da documentação comprobatória; i) Comprovante original do recolhimento bancário da taxa de inscrição, conforme valores constantes na tabela do item 2.1. deste edital, pela GRU (Guia de Recolhimento da União), disponível no sítio eletrônico <[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)> (Unidade Gestora: código 154048; Gestão: código 15265; Recolhimento: código 28830-6), de acordo com a titulação para a vaga pleiteada. O pagamento da taxa deverá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil; j) Requerimento de inscrição disponível no Anexo I, devidamente preenchido e assinado; 3.2. A autenticação dos documentos poderá ser feita por servidor da Universidade Federal do Piauí, no momento da inscrição, mediante apresentação do documento original; 3.3. Não será permitida a inscrição condicionada a posterior complementação de documentos; 3.4. Serão da inteira responsabilidade do candidato, as informações prestadas por seu procurador, dentro dos limites do mandado, o qual assumirá as consequências de eventuais erros ou omissões; 3.5. Existindo duplicidade de inscrições por candidato, será considerada a última inscrição realizada.

4 - DAS PROVAS: A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece este edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução nº 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações: 4.1. Prova Didática: de caráter eliminatório e classificatório, consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do país e versará sobre um tema da área do concurso, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando até a primeira casa decimal, sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7,0 (sete); 4.1.1. Na realização da prova didática, em razão da pandemia da COVID-19, os membros da banca examinadora e os candidatos participarão da seguinte forma: a) Os membros da banca examinadora estarão na sala do local da prova, respeitando os 2 metros de distanciamento entre eles, usando obrigatoriamente máscaras e dispondo de álcool gel; b) O candidato, ao entrar na sala, no horário destinado à sua prova didática, deixará em uma mesa separada e identificada, o plano de aula em que deverá constar: o tema, os objetivos, o conteúdo a ser abordado, a metodologia, os recursos a serem utilizados, a avaliação e as referências consultadas, (impresso em 03 cópias) ou outro material a ser entregue à banca para avaliação; c) O candidato obrigatoriamente terá que fazer uso de máscaras, e trazer para uso próprio álcool em gel e garrafa com água mineral para evitar qualquer tipo de compartilhamento de material e risco de contaminação por COVID-19. Será desclassificado do certame o candidato que não se apresentar para a etapa do concurso utilizando máscara e não se comportar de acordo com as regras sanitárias para controle da COVID-19; d) O candidato também deverá trazer os recursos didáticos próprios para a execução da sua prova, tais como: notebook, cabo HDMI, VGA, Datashow, pincel para quadro branco, caneta ou outros materiais a serem utilizados por este; e) Não haverá recebimento de material de apresentação (slides) por meio de pen-drive. 4.2. Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá de análise de Currículo cadastrado na plataforma Lattes (impresso) dos candidatos aprovados na Prova Didática; 4.2.1. A pontuação obtida pelos candidatos na prova de títulos será transformada em notas num intervalo de 0 (zero) a 10,0 (dez), considerando até a primeira casa decimal, atribuindo-se a nota 10,0 (dez) ao candidato que obtiver a maior pontuação na avaliação de currículo, e os demais quantificados proporcionalmente; 4.3. O sorteio dos temas da



Prova Didática ocorrerá na Sala de Reuniões do Colégio Técnico de Bom Jesus, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da prova didática, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos e o horário agendado para sorteio. Durante o sorteio, o candidato ou seu representante legal, bem como os componentes da banca examinadora terão que fazer uso de máscara obrigatoriamente; 4.4. Os candidatos terão o tempo limite de 10 (dez) minutos para comparecimento aos sorteios e às provas didáticas. Caso não compareça ao fim do tempo de tolerância o candidato será considerado faltoso e eliminado; 4.5. A nota final consistirá no somatório das notas obtidas nas provas didática e de títulos.

5 - VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO: O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação da homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 6.1. A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico da UFPI: a) O cronograma das etapas do Processo Seletivo; b) a homologação das inscrições, o agendamento do sorteio do tema para a prova didática de cada candidato, resultados da prova didática e da prova de títulos e o resultado final do certame; 6.2. Os documentos relacionados no item 6.1., bem como a cópia deste edital e da Resolução nº 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), poderão ser solicitados pelo candidato na Recepção do Colégio Técnico de Bom Jesus; 6.3. O processo seletivo ocorrerá de acordo com cronograma constante do Anexo II deste Edital; 6.4. Os temas para a prova didática constarão do Anexo III deste Edital; 6.5. NÃO SERÁ CONTRATADO o candidato cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93 seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses; 6.6. Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na prova didática e homologados de acordo com o número de vagas do concurso (anexo IV). Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas; 6.7. Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da Universidade Federal do Piauí, por meio do Colégio Técnico de Bom Jesus, para assinatura do contrato, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação da contratação no D.O.U.; 6.8. O candidato deve observar a disposição da Constituição Federal, no Artigo 37, Inciso XVI, Alíneas "a" e "b", sobre acumulação de cargos; 6.9. O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho; 6.10. A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento; 6.11. É assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas da seleção, conforme disposto constante do Anexo V deste Edital; 6.12. Para a avaliação do desempenho do candidato na prova didática a banca examinadora levará em conta os aspectos discriminados do Anexo VI; 6.13. A avaliação do Currículo cadastrado na plataforma Lattes (impresso) abrangerá os aspectos constantes do Anexo VII; 6.14. O Currículo Lattes será devolvido ao candidato, ou ao procurador, por solicitação do mesmo à comissão examinadora do processo seletivo, no prazo de até 90 (noventa) dias após a publicação do resultado final do certame no D.O.U.. Fim do prazo, serão incinerados; 6.15. Havendo desistência de candidatos convocados para contratação, facultar-se-á à Administração substituí-lo, convocando outros candidatos seguindo a ordem de classificação publicada no ato homologatório; 6.16. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

RAIMUNDO FALCÃO NETO  
Diretor - CTBJ

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 154049 - FUFSCAR

Número do Contrato: 2/2020.

Nº Processo: 23112.111864/2019-11.

Dispensa. Nº 213/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS. Contrato: 66.991.647/0001-30 - FUNDACAO DE APOIO INST AO DESENV CIENT E TECNOLÓGICO. Objeto: 001/2020 - prorrogação do prazo de vigência por 386 (trezentos e oitenta e seis) dias. Vigência: 10/06/2020 a 31/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 09/11/2020.

(COMPASNET 4.0 - 09/11/2020).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 154049 - FUFSCAR

Número do Contrato: 16/2018.

Nº Processo: 23112.004581/2017-43.

Pregão. Nº 6/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS. Contrato: 28.633.366/0002-06 - THE HILL EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA.. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, bem como reajuste de valores. Vigência: 01/03/2021 a 01/03/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 149.114,60. Data de Assinatura: 23/02/2021.

(COMPASNET 4.0 - 23/02/2021).

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021 - UASG 154069

Nº Processo: 23122001900202126. Objeto: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização- Grupo 3022.. Total de Itens Licitados: 78. Edital: 02/03/2021 das 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Praça Frei Orlando N.170, Centro, Centro - São João Del Rei/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/154069-5-00008-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 02/03/2021 às 08h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 12/03/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ELCIO ATHAYDE BUENO FILHO  
Pregoeiro

(SIASGnet - 25/02/2021) 154069-15276-2021NE900000

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

### EXTRATO DE CONCESSÃO Nº 12/2021 - UASG 154419 - UFT

Nº Processo: 23101.002189/2020-94.

Pregão Nº 7/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS.

Contratado: 15.790.280/0001-56 - R M P ROMERO. Objeto: Concessão de uso de áreas próprias para serviço de fornecimento oneroso de refeições com padrão cardápio médio e sistema de distribuição de cafeteria mista à comunidade acadêmica da uft, campus de palmas..

Fundamento Legal: . Vigência: 02/02/2021 a 02/02/2022. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 02/02/2021.

(COMPASNET 4.0 - 01/03/2021).

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2020 - UASG 154419 - UFT

Nº Processo: 23101.003742/2020-14.

Tomada de Preços Nº 8/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS.

Contratado: 20.634.712/0001-70 - MORAIS E MOREIRA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção do complexo laboratorial de teatro no campus de palmas..

Fundamento Legal: . Vigência: 26/01/2021 a 26/07/2021. Valor Total: R\$ 1.664.337,54. Data de Assinatura: 26/01/2021.

(COMPASNET 4.0 - 01/03/2021).

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2021 - UASG 154419 - UFT

Nº Processo: 23101.003204/2020-11.

Pregão Nº 16/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS.

Contratado: 05.502.450/0002-87 - ARTSEG SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA. Objeto: Prestação de serviço de vigilância físico-patrimonial e humano, armada e desarmada com fornecimento integral de peças, equipamentos, dispositivos, acessórios, veículos e demais implementos de segurança e mão-de-obra especializada para desempenho do serviço nas dependências dos campus da uft situados nas cidades de araguaína e tocantinópolis.. Fundamento Legal: . Vigência: 20/02/2021 a 20/02/2022. Valor Total: R\$ 1.623.921,60. Data de Assinatura: 12/02/2021.

(COMPASNET 4.0 - 01/03/2021).

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2020 - UASG 154419 - UFT

Nº Processo: 23101.004091/2020-71.

Tomada de Preços Nº 10/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS.

Contratado: 08.639.717/0001-90 - CONSTRUPLAC COM. MAT. CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de edificação destinada ao núcleo de inovação tecnológica (nit) no campus de palmas..

Fundamento Legal: . Vigência: 19/02/2021 a 19/05/2021. Valor Total: R\$ 284.986,28. Data de Assinatura: 19/02/2021.

(COMPASNET 4.0 - 01/03/2021).

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2020 - UASG 154419 - UFT

Nº Processo: 23101.004063/2020-54.

Tomada de Preços Nº 11/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS.

Contratado: 24.687.961/0001-84 - EVOLVERE ENGENHARIA - EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma e adequações na construção destinada à moradia estudantil do campus de miracema..

Fundamento Legal: . Vigência: 05/02/2021 a 05/04/2021. Valor Total: R\$ 269.330,92. Data de Assinatura: 05/02/2021.

(COMPASNET 4.0 - 01/03/2021).

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2021 - UASG 154419 - UFT

Nº Processo: 23101.003262/2020-45.

Pregão Nº 17/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS.

Contratado: 08.014.804/0001-51 - LAERDAL MEDICAL IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDIC. Objeto: Aquisição de equipamentos para laboratório de simulação realista do curso de medicina no campus de araguaína da uft..

Fundamento Legal: . Vigência: 02/02/2021 a 02/02/2022. Valor Total: R\$ 1.148.587,00. Data de Assinatura: 02/02/2021.

(COMPASNET 4.0 - 01/03/2021).

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2021 - UASG 154419 - UFT

Nº Processo: 23101.003204/2020-11.

Pregão Nº 16/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS.

Contratado: 19.200.109/0001-09 - MONTANA SEGURANCA PRIVADA - EIRELI. Objeto: Prestação de serviço de vigilância físico-patrimonial e humano, armada e desarmada com fornecimento integral de peças, equipamentos, dispositivos, acessórios, veículos e demais implementos de segurança e mão-de-obra especializada para desempenho do serviço nas dependências dos campus da uft situados nas cidades de arraias, gurupi, miracema, palmas e porto nacional..

Fundamento Legal: . Vigência: 20/02/2021 a 20/02/2022. Valor Total: R\$ 2.526.713,28. Data de Assinatura: 12/02/2021.

(COMPASNET 4.0 - 01/03/2021).

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DIRETORIA DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

### EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Acordo De Parceria nº 16/2021. PARTES: UFV/ FUNARBE/ KLABIN S.A. OBJETO: Cooperação técnica e científica entre os PARTICIPES para desenvolver projeto de tecnologia e desenvolvimento. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses. PROCESSO nº23114.900991/2021-83. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2021. ASSINAM: Pela UFV, o Prof. Demetrius David da Silva, Reitor. Pela FUNARBE, Prof. Rodrigo Gava, Diretor-Presidente. Pela KLABIN S.A., o Sr. Bruno Afonso Magro, Gerente de Pesquisa e Desenvolvimento, e o Sr. Carlos Augusto Soares do Amaral, Gerente Corporativo de P&D+ I.

ESPÉCIE: Acordo De Parceria nº 18/2021. PARTES: UFV/ FUNARBE/ NORFLOR EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS S/A. OBJETO: Cooperação técnica e científica entre os PARTICIPES para desenvolver projeto de tecnologia e desenvolvimento. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses. PROCESSO nº23114.900139/2021-14. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2021. ASSINAM: Pela UFV, o Prof. Demetrius David da Silva, Reitor. Pela FUNARBE, Prof. Rodrigo Gava, Diretor-Presidente. Pela NORFLOR EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS S/A, o Sr. Fabiano José do Lago e a Senhora Heloisa Mara de Souza.

ESPÉCIE: Acordo De Parceria nº 17/2021. PARTES: UFV/ FUNARBE/ SUZANO S.A. OBJETO: Cooperação técnica e científica entre os PARTICIPES para desenvolver projeto de tecnologia e desenvolvimento. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses. PROCESSO nº23114.900687/2021-36. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2021. ASSINAM: Pela UFV, o Prof. Demetrius David da Silva, Reitor. Pela FUNARBE, Prof. Rodrigo Gava, Diretor-Presidente. Por SUZANO S.A, o Sr. Leandro De Siqueira e o Sr. Donizete da Costa Dias.

ESPÉCIE: Contrato De Prestação De Serviço nº 15/2021. PARTES: UFV/ SIF/BICHO DO MATO INSTITUTO DE PESQUISA. OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados na área de Ciência Florestal. PRAZO: 11 (onze) meses. PROCESSO nº23114.901002/2021-79. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2021. ASSINAM: Pela UFV, o Prof. Demetrius David da Silva, Reitor. Pela SIF, Prof. Sebastião Renato Valverde, Diretor Geral, e Prof. Gleison Augusto dos Santos, Diretor Científico. Pelo BICHO DO MATO INSTITUTO DE PESQUISA, Roberto Murta Ferreira da Fonseca, Diretor Financeiro.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo Ao Contrato De Prestação De Serviços nº 95/2020. PARTES: UFV/ SIF/INSTITUTO EKOS BRASIL. OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria firmado entre Partes em 31 de agosto de 2020. PRAZO: 28 de janeiro de 2022. PROCESSO nº23114.906731/2020-31. DATA DA ASSINATURA: 26/02/2021. ASSINAM: Pela UFV, a Senhora Rejane Nascentes, Vice Reitora. Pela SIF, Prof. Sebastião Renato Valverde, Diretor Geral. Pelo INSTITUTO EKOS BRASIL, a Senhora Isabel Cristina Sandre Sancini, Representante.

ESPÉCIE: Acordo De Parceria nº 19/2021. PARTES: UFV/ FUNARBE/ PLACAS DO BRASIL S.A. OBJETO: Cooperação técnica e científica entre os PARTICIPES para desenvolver projeto de tecnologia e desenvolvimento. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses. PROCESSO

